



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 09/2019-AGU DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA ARMADA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E A
EMPRESA ARESPB SEGURANÇA PRIVADA
EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO.

NUP.: 00587.000324/2019-12.

A União, por intermédio da **Advocacia-Geral da União**, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Av. Herculano Bandeira, nº 716, Pina, CEP: 51.110-130 - Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.559.037/0001-42, neste ato representada pela **SUPERITENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no DOU nº 127, Seção II, de 07 de julho de 2015, doravante denominada simplesmente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARESPB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.119.443/0001-76, sediada na Rua Agrimensor José de Brito, 281, Lauritzen, Campina Grande/PB, CEP 58.401-396, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. KELVIN RODRIGO MARACAJÁ RAMOS DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 3.524.072, expedida pela SDS/PB, e CPF nº 119.413.174-30, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00587.000324/2019-12**, e o resultado final do Pregão nº **05/2019-AGU**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei 10.520/2002, no Decreto 9.507/2018, e na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **suprimir 01 posto de vigilância armada diurno e 01 posto de vigilância armada noturno da Procuradoria da União no Estado da Paraíba**, além de **promover a extinção dos 10 % referentes à contribuição social da multa do FGTS dos empregados, para atender determinação da Lei 13.932/2019**, representando o percentual de **25,32 %** do valor global inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 65, II, da Lei 8.666/93, c/c a cláusula décima terceira do contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A supressão acima referida importa no valor mensal de **R\$ 14.734,48** (quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e será feita com fundamento no art. 65, II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira, do Contrato nº 09/2019-AGU.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Desta forma, o valor mensal passará de **R\$ 58.192,88** (cinquenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 43.458,40** (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total anual de **R\$ 521.500,80** (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos reais e oitenta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pelos serviços executados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 43.458,40** (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), estando nele incluídas todas as despesas necessárias a sua perfeita execução.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Fica resguardado à CONTRATADA o direito à repactuação contratual, referente à Convenção Coletiva de Trabalho da categoria vinculada ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo e, nos exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias próprias, para atender as despesas desta natureza:

Plano Interno: AGU0032
Programa de Trabalho: 168530
Gestão/Unidade: 00001/110096
Natureza da Despesa: 339039

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá atualizar a garantia, prestada no pacto inicial, para o valor de **R\$ 26.075,04** (vinte e seis mil, setenta e cinco reais e quatro centavos), com extensão do prazo de validade até **30/11/2020**, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei 8.666/1993 e IN 05/2017. O valor da garantia só será liberado para a CONTRATADA depois de comprovada a quitação de todas as verbas trabalhistas decorrentes da contratação. Não ocorrendo essa quitação até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, e dos seus respectivos termos aditivos, que não colidam com as do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente em 01 (uma) via.

Recife, 23 de abril de 2020


MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE


KELVIN RODRIGO M. RAMOS DOS SANTOS
ARESPB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP
CONTRATADA

Kelvin Marcelo Ramos
Diretor
ARESPB SEGURANÇA PRIVADA
TEL. (83) 3038-4812



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7069



Ano CLVIII Nº 80

Brasília - DF, terça-feira, 28 de abril de 2020

SEÇÃO 3

Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cidadania	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6
Ministério da Defesa	11
Ministério do Desenvolvimento Regional	26
Ministério da Economia	27
Ministério da Educação	39
Ministério da Infraestrutura	63
Ministério da Justiça e Segurança Pública	66
Ministério do Meio Ambiente	70
Ministério de Minas e Energia	70
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	74
Ministério das Relações Exteriores	74
Ministério da Saúde	74
Ministério do Turismo	82
Conselho Nacional do Ministério Público	83
Ministério Público da União	83
Tribunal de Contas da União	85
Defensoria Pública da União	90
Poder Legislativo	90
Poder Judiciário	91
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	98
Ineditórias	102

..... Esta edição completa do DOU é composta de 208 páginas.....

Presidência da República

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 243001

Número do Contrato: 4/2016.

Nº Processo: 99990000217201728.

PREGÃO SRP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado: REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI -Objeto: Prorrogação do Contrato 04/2016, firmado entre a empresa Real J.G. Serviços Eireli e o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021. Valor Total: R\$152.786,77. Fonte: 100000000 - 2020NE800007. Data de Assinatura: 24/04/2020.

(SICON - 27/04/2020) 243001-24208-2020NE800007

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 19/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00088001788201896. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para perfuração de poço tubular profundo, incluindo o fornecimento e a instalação de bomba de recalque submersa, de instalações elétricas, de quadro de comando e de sistema hidráulico complementar e o serviço de impermeabilização de reservatório para armazenamento da água.

CLOVIS FELIX CURADO JUNIOR
Secretário Especial de Administração

(SIDE - 27/04/2020) 110001-00001-2020NE110001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 21/2020 publicado no D.O. de 23/04/2020, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para os Estados do Acre, Amazonas e Roraima da Região Norte, exceto o Distrito Federal e Região do Entorno. Leia-se: Prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para os Estados do Acre, Amazonas e Roraima da Região Norte, e todos os Estados da Região Centro-Oeste, exceto o Distrito Federal e Região do Entorno.

(SICON - 27/04/2020) 110001-00001-2020NE110001

DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE CANCELAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em face do que consta do Processo nº 00088.000176/2020-09, declara cancelada a Ata de Registro de Preços nº 63/2019, originária do Pregão Eletrônico nº 9/2019, celebrada com

a Empresa XAVIER LIMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 26.418.988/0001-05, com fundamento no subitem 4.7.1 do item 4 do referido instrumento c/c o inciso I do art. 20 do Decreto nº 7.892/2013.

Brasília, 24 de abril de 2020
MAURILIO COSTA DOS SANTOS

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 4070/2019. Objeto: Aquisição e instalação de Vidros Blindex para Glass Studio na EBC RI. Fundamento Legal: inciso I art. 29 e 40 da Lei nº 13.303/2016 e pelo Art. 13, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da EBC. Nota de Empenho: 2020NE000929. Valor Total: R\$ 88.200,00. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC. Contratada: KESTER WILBLED JUSTO CÔRTE HP VIDROS E REFORMAS - CNPJ: 29.655.854/0001-98.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 110096

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 0058700324201912.

PREGÃO SISP Nº 5/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 21119443000176. Contratado: ARESPEB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI -Objeto: Supressão de 25,32 % no valor do contrato, com a retirada de 02 postos da PU/PB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Valor Total: R\$521.500,80. Fonte: 100000000 - 2020NE800105. Data de Assinatura: 23/04/2020.

(SICON - 27/04/2020) 110161-00001-2020NE000096

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 110096

Nº Processo: 00587001195201980. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ares condicionados e bebedouros, de forma contínua e ininterrupta, incluindo o fornecimento de materiais e peças originais, bem como, a utilização de equipamentos adequados e necessários para a execução dos serviços nas dependências das Unidades da Advocacia-Geral da União (AGU) nas cidades de Salvador, Ilhéus, Feira de Santana e Vitória da Conquista, no estado da Bahia. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 28/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716, Pina - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110096-5-00005-2020. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2020 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cópia do edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

JOSE GOMES JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/04/2020) 110061-00001-2020NE000096

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 130080

Nº Processo: 21005000430202011. Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de água mineral não gaseada, engarrafada e gás tipo "GLP", visando atender às necessidades da Superintendência Federal de Agricultura em Goiás - SFA/GO, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Destina-se a atender às necessidades de consumo de servidores, terceirizados e visitantes da Sede e Utra. Declaração de Dispensa em 27/04/2020. MICHEL PICAZO RIGUEIRAL. Pregoeiro Oficial. Ratificação em 27/04/2020. JOSE EDUARDO DE FRANCA. Superintendente Federal. Valor Global: R\$ 15.840,00. CNPJ CONTRATADA: 00.961.053/0001-79 FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI.

(SIDE - 27/04/2020) 130080-00001-2020NE800064

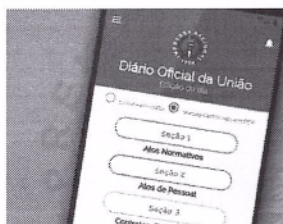
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 77/3ºSPOA/2020

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento LUZENILDA MARIA DE FREITAS CRUZ - ME, CNPJ 17.979.361/0001-24, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Cívica) nº 100, Centro, Goiânia - Goiás, a fim de tomar ciência do Termo de Julgamento Nº 077/3ºSPOA/2020, referente ao Auto de Infração Nº 061/C.I.F.428/2019. (Processo nº 21012.006305/2019-84).

Informa-se que decorrido o prazo de 10 (dez) dias e não havendo manifestação do interessado, o processo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança judicial sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em 1ª instância.

ROBÉRIO ALVES MACHADO
Chefe do 3º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 3ºSPOA/DINSP



Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas



App Store



Google Play



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530202042800001

